

Termo de mof. — A lei de 28 de
Junho de 1888, publicada no Diario do
Governo n.º 170 de 28 do mesmo mes
e anno reconhece as associações
que se constituem na Ilha de Offadira
para administração e aproveitamento
das levadas, como associações legais
para todos os effectos juridicos; e espe-
cialmente para adquirirem pelos meios
legitimos os bens immobiliarios
precisos para a conservação, accrescen-
tamento, ou melhor aproveitamen-
to das mananciaes e aguas das levadas.

Em virtude pois d'esta lei despez-
se a objecção juridica e remove-se
o impedimento legal, que se oppo-
nha á pretensão da Commissão admi-
nistrativa das levadas dos Piorraes,
Curreal e Castellejo: e sou de parecer que
se pode passar a respectiva carta dos bens
que a associação representada pela sua
commissão administrativa comprou em
praça publica, e pagar Desguardo, etc. Avila.

1888.

Novembro.

13.

N.º 761.

Contracto em que

o Governo concede á Camara
Municipal de Lisbon, para um
Pabaria Municipal, o extinto
convento da Esperanca.

Termo de mof. — Examinado o projecto
do contracto provisorio entre o Governo
e a Camara Municipal de Lisbon, sobre
a concessão do convento da Esperanca para
estabelecimento d'uma pabaria muni-

